



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.543, de 15 de setembro de 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.514, de 09 de setembro de 2008,

DECRETA:

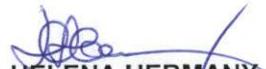
Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 33.763,56 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS - FMAS	
1303-0824100252.160 - PISO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- IDOSOS	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
(0797).....	R\$ 12.505,42
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA (798).....	
	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
(799).....	R\$ 20.258,14
SOMA.....	R\$ 33.763,56

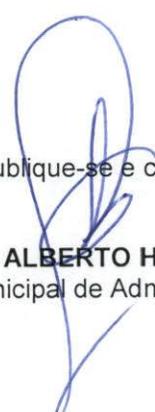
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse do Fundo Nacional de Assistência Social Serviço de Ação Continuada (União).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 15 de setembro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração